

APUR

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DO RECÔNCAVO

EDITAL 01/2023

EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES
DOS CONSELHOS: UNIVERSITÁRIO E CURADOR DA UFRB

Na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), assim como o Regimento da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR), seção sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), convocamos os/as docentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) para a eleição ordinária das representações docentes no Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho Curador (CONCUR), mediante as condições contidas neste Edital:

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Duas vagas para representação docente, titular e respectivos suplentes, no Conselho Universitário com mandato de dois anos. Conforme descrito no artigo 21 inciso VIII do Estatuto da UFRB.

1.2. Uma vaga para representação docente, titular e respectivo suplente, no Conselho Curador com mandato de dois anos. Conforme descrito no artigo 12 inciso VII do Regimento Geral da UFRB.

1.3. O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia estão disponíveis no endereço <https://ufrb.edu.br/soc/legislacao-3>.

1.4. A Associação dos Professores Universitários do Recôncavo constitui o órgão de classe responsável pelo pleito que irá eleger os representantes indicados nos itens 1.1 e 1.2, cujo estatuto está disponível no endereço <http://apur.org.br>.

1.5. Este pleito se dará por meios eletrônicos com todas as informações disponíveis neste edital e de maneira complementar no site da APUR, item 1.4.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições das chapas serão realizadas no período de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023. Os registros de chapas deverão ser encaminhados à comissão eleitoral, através do endereço eletrônico apurdiretoria@gmail.com até as 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição.

2.2. A chapa deverá ser composta por um representante titular e um representante suplente, indicados no ato da inscrição, vagas descritas nos itens 1.1. e 1.2.

2.3. A inscrição da chapa, para o referido processo eleitoral, implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, assim como nas disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFRB, referido no item 1.3, e do Regimento da APUR,

referido no item 1.4, e demais informações que porventura venham a ser divulgadas no site da APUR, item 1.4, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.4. Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral os candidatos deverão preencher o respectivo requerimento de Inscrição: anexo I para a representação no CONSUNI (item 1.1) e anexo II para representação no CONCUR (item 1.2). Em formato pdf sem a necessidade de assinatura, caso encaminhado por correio eletrônico institucional, caso seja encaminhado via e-mail pessoal favor utilizar a plataforma de assinaturas do governo federal.

2.5. No requerimento de inscrição será facultada à chapa indicar um fiscal para acompanhamento do processo eleitoral junto à comissão eleitoral.

2.6. É vedado a qualquer candidato concorrer a mais de uma vaga especificada neste pleito.

2.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.8. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

2.9. Recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico apurdiretoria@gmail.com das 12:01 até às 23:59 do dia 20 de março de 2023, cabendo à Comissão Eleitoral analisar e tornar público seu parecer, em até 48 horas.

3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura

3.1. Qualquer docente do quadro efetivo da UFRB pode se candidatar.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1. A relação de chapas inscritas será publicada no site da APUR e divulgada, por meio eletrônico, no dia 20 de março de 2023 de forma preliminar, e após recurso previsto no item 2.9, terá a divulgação final no dia 22 de março de 2023.

4.2 A numeração das chapas inscritas respeitará a ordem em que foram enviados, à Comissão Eleitoral, os requerimentos de inscrição.

5. Da Votação

5.1. A votação ocorrerá no dia 28 de março de 2023 na cabine virtual de votação que poderá ser acessada no endereço eletrônico <http://eleicoes.ufrb.edu.br/> (copiando o link deste edital) ou pelo endereço enviado ao email institucional no dia da eleição.

5.2. A votação ocorrerá das oito horas até às vinte e uma horas.

5.3. Todos os docentes lotados efetivos da UFRB estão aptos a votar, a lista dos mesmos estará divulgada no site deste edital, informado no item 1.4, caso o nome não conste na lista o docente terá até o dia anterior ao início da votação para solicitar a inclusão de seu nome no sistema eletrônico de votação.

5.4. Os representantes deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

APUR

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DO RECÔNCAVO

5.5. Cada eleitor poderá assinalar a escolha de duas chapas para representação titular e suplente do CONSUNI (item 1.1.) e uma escolha para representação titular e suplente do CONCUR (item 1.2).

5.6. As chapas com maior número de votos serão eleitas.

5.7. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sem acúmulos, para definição da ordem de classificação das chapas:

5.7.1. A chapa com docente mais antigo na instituição;

5.7.2. A chapa com candidato/a de maior titularidade na carreira do Magistério Superior;

5.7.3. A chapa com a pessoa de maior idade.

6. Da divulgação dos resultados, dos recursos e do comunicado à gestão da UFRB

6.1. O resultado da eleição será publicado no site da APUR e por meio eletrônico, a partir das 21:01 do dia 28 de março de 2023.

6.2. Recursos, fundamentados no presente edital, poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico apurdiretoria@gmail.com até às 17h do dia 29 de março de 2023, cabendo à Comissão Eleitoral analisar e tornar público seu parecer, em até 48 horas.

6.3. Não havendo apresentação ou provimento de recursos ao resultado da votação, a Comissão Eleitoral comunicará à gestão da UFRB a relação das representações eleitas.

7. Da Posse

7.1. Os eleitos serão empossados nas reuniões, subsequentes ao pleito, dos respectivos Conselhos da UFRB.

8. Das Disposições Gerais

8.1. As datas deste edital são resumidas no calendário do anexo III.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.3. Por motivos extraordinários, poderão ser publicados editais complementares a este.

Cruz das Almas-Bahia, 10 de março de 2023.

Comissão Eleitoral:

Heleni Ávila

Orahcio Felício de Sousa

Talita Lopes Honorato



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Representante Docente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Candidata(o) (Titular)	
Matrícula SIAPE	
Candidata(o) (Suplente)	
Matrícula SIAPE	
Fiscal	
Matrícula SIAPE	

Formalizamos através do presente documento a inscrição para o cargo de Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cruz das Almas-Bahia, __ de março de 2023.

APUR

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DO RECÔNCAVO

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: Representante Docente do Conselho Curador da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Candidata(o) (Titular)	
Matrícula SIAPE	
Candidata(o) (Suplente)	
Matrícula SIAPE	
Fiscal	
Matrícula SIAPE	

Formalizamos através do presente documento a inscrição para o cargo de Representante Docente do Conselho de Centro do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cruz das Almas-Bahia, __ de março de 2023.

ANEXO III

CALENDÁRIO

Inscrição de chapas	13 a 17 de março de 2023	Dia inteiro
Divulgação preliminar das chapas inscritas	20 de março de 2023	Até às 12:00
Recursos para inscrição	20 de março de 2023	12:01 às 23:59
Divulgação das chapas inscritas e início da campanha	22 de março de 2023	8:00
Votação	28 de março de 2023	8:00 às 21:00
Divulgação do resultado	28 de março de 2023	A partir das 21:01
Recursos para o resultado	29 de março de 2023	Até às 17:00
Homologação do resultado após recursos	29 de março de 2023	A partir das 22:00